



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO  
COMISSÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**EDITAL Nº. 005/2015 – PROGRAD/UFSM**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NAS COMISSÕES  
DO PROCESSO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA - VESTIBULAR 2014**

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – Coordenadoria de Planejamento Acadêmico e da Comissão de Seleção e Ingresso da UFSM, torna público o presente Edital de **Seleção para Estudantes Colaboradores nas Comissões do Processo de Confirmação de Vaga - Vestibular e Processo Seletivo Seriado 2014**:

**1. DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA E SUAS COMISSÕES**

1.1 O Procedimento de Confirmação de Vaga (Vestibular e Processo Seletivo Seriado 2014) necessita, de acordo com a legislação educacional brasileira vigente e especialmente em relação às ações afirmativas (Lei 12.171 de 2012 e Resolução N.º18 de 2012 - MEC), da formação de comissões para análise de documentos e das diversas situações onde se inscrevem os candidatos classificados.

1.2 O Procedimento de Confirmação de Vaga (Vestibular e Processo Seletivo Seriado 2014) contará com a participação de 05 comissões, a saber:

- I - Comissão de Seleção e Ingresso;
- II - Comissão de Documentação;
- III - Comissão de Análise Socioeconômica;
- IV - Comissão de Autodeclaração;
- V - Comissão de Acessibilidade.

1.3 A Comissão de Seleção e Ingresso coordena o trabalho das demais comissões e é composta por representações da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), Comissão Permanente de Vestibular (COPERVES), Núcleo de Acessibilidade, Comissão de Autodeclaração, Comissão de Análise Socioeconômica e Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

1.4 A Comissão de Documentação é responsável pelo recebimento, triagem, análise e parecer sobre a documentação pessoal do candidato, descrita no item 2 da 2ª Etapa do Anexo II do Edital 010/2014 - COPERVES e no Manual do Candidato - Vestibular 2014.

1.5 A Comissão de Análise Socioeconômica é responsável pelo recebimento, triagem, análise e parecer sobre os documentos necessários à comprovação de renda Familiar Bruta Mensal Per Capita do candidato, descrita no Anexo II, no item 3 da 2ª Etapa do Anexo II do Edital 010/2014 - COPERVES e no Manual do Candidato - Vestibular 2014.

1.6 A Comissão de Autodeclaração é responsável pelo recebimento, triagem, análise e parecer sobre o documento necessário (Autodeclaração) à comprovação da condição Étnico-racial do candidato, descrito no item 3 (Letras "B" e "D") da 2ª Etapa do Anexo II do Edital 010/2014 - COPERVES e no Manual do Candidato - Vestibular 2014.

1.7 A Comissão de Acessibilidade é responsável pelo recebimento, triagem, análise e parecer sobre os documentos necessários à comprovação da condição de candidato com Deficiência, que apresente necessidade educacional especial, descritos no item 3 (letra "E") da 2<sup>a</sup> Etapa do Anexo II do Edital 010/2014 - COPERVES e no Manual do Candidato - Vestibular 2014.

## **2. DA SELEÇÃO**

2.1 Serão selecionados estudantes para colaborar (auxiliar) nas Comissões do Processo de Confirmação de Vaga - Vestibular 2014 e Processo Seletivo Seriado 2014.

2.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação e pós-graduação da UFSM, devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) que atenderem os requisitos descritos no item 4 deste Edital.

2.3 Os estudantes não são membros das Comissões referidas no item 1 deste Edital, executando somente atividades de bolsista no auxílio aos membros das mesmas.

## **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão ofertadas 15 vagas.

## **4. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS**

4.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

- I - Ser aluno, de graduação ou pós graduação, da UFSM regularmente matriculado com situação ativa;
- II - Possuir experiência e habilidades para auxiliar em processos que envolvam as atividades descritas nos itens 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 deste Edital;
- III - Os estudantes candidatos classificados no processo vestibular 2014 ou processo seletivo seriado 2014 não poderão participar desta seleção.

## **5. ATIVIDADES DOS MEMBROS DAS COMISSÕES**

5.1 O processo de auxílio às Comissões do presente Edital exige do estudante as competências e habilidades de trabalho de bolsista no auxílio às atividades inerentes aos trâmites da confirmação de vaga da UFSM, descritos nos itens 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 deste Edital.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1 Período da inscrição: de 19/01/2015 a 21/01/2015 (até às 23 horas e 59 minutos).

6.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas: a) via e-mail (cpa.prograd@ufsm.br), com o envio da Ficha de Inscrição assinada e escaneada (Anexo I deste Edital).

## **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

7.1 A Comissão de Seleção será composta por:

- I – Presidente da Comissão de Seleção e Ingresso;
- II – Direção do DERCA;
- III – Um representante da Comissão de Avaliação Socioeconômica;
- IV – Um representante da Comissão de Autodeclaração;
- V – Um representante da Comissão de Acessibilidade.

## **8. DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

- I – Inscrição através do procedimento descrito nos itens 6.1 e 6.2 deste Edital.
- II – Entrevista com os membros da Comissão de Seleção.

8.2 A Ficha de Inscrição (a mesma enviada em documento virtual no ato da inscrição) impressa e assinada (original) deverá ser entregue no ato da entrevista.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

9.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição e entrevista, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 4.1 para executar as atividades do item 5.1, deste Edital).

9.2 A ficha de avaliação da entrevista, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

9.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:  
a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);  
b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa à esta seleção.

## **10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **23 de janeiro de 2015**, no endereço eletrônico: <http://www.ufsm.br/> em “*Editais*”, selecionando “*Pró-Reitoria de Graduação*”.

## **11. RECURSOS**

11.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "copa.prograd@ufsm.br" no prazo do Item 14 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

## **12 . DA RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA**

12.1 O candidato selecionado irá receber duas bolsas no valor de R\$ 400,00.

## **13. DO DESLIGAMENTO DA COMISSÃO**

13.1 O candidato selecionado será desligado da respectiva Comissão se:

- I- Não realizar a capacitação obrigatória que ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2015 (manhã e tarde);
- II - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes ao auxílio às Comissões (descrito no item 5.1 deste Edital);
- III - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente às atividades de bolsista.

## 14. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
<b>19/01/2015</b>	Publicação do Edital
<b>19/01/2015 a 21/01/2015</b>	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 21/01/2015 às 23 horas e 59 minutos.
<b>22/01/2015</b> (manhã - 9 horas)	Publicação da Lista de Inscritos Deferidos.
<b>22/01/2015</b> (Das 9 horas até às 12 horas )	Período para recursos ao indeferimento das inscrições.
<b>22/01/2015</b> (tarde - 13 horas)	Publicação da Homologação das inscrições após recurso.
<b>22/01/2015</b> (15 horas às 17 horas)	Data da Seleção e Entrevistas.
<b>22/01/2015</b> (19 horas)	Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados.
<b>22/01/2015 à 23/01/2014</b> (Das 19 horas do dia 22/01 às 08 horas do dia 23/01)	Período destinado aos Recursos à Seleção.
<b>23/01/2015</b> (9 horas)	Publicação do Resultado Final da Seleção.
<b>23/01/2015</b> (Das 11 horas às 13 horas).	Capacitação obrigatória destinada aos selecionados.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. O edital completo estará disponível no sítio [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) no link "Editais e Resultados", selecionando Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.
- 14.2. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.
- 14.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail "[copa.prograd@ufsm.br](mailto:copa.prograd@ufsm.br)" ou pelo telefone "55 3220 8187".
- 14.5. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).
- 14.5. Os candidatos selecionados no presente Edital poderão ser chamados para trabalhar em outros processos de confirmação de vaga e matrícula (ou similares), se aceitarem o convite, mediante bolsa, e não prejudicando suas atividades acadêmicas usuais (horário compatível)

Santa Maria, 19 de janeiro de 2014.

Martha Bohrer Adaime  
Pró-Reitora de Graduação  
UFSM

Jerônimo Siqueira Tybusch  
Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM  
Presidente da Comissão de Seleção e Ingresso - UFSM

Paulo Estevam Peralta de Andrade  
Diretor do DERCA

## **ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES NAS COMISSÕES DO PROCESSO  
DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA - VESTIBULAR 2014**

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Comissão da escolha do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
Nº:	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	Fone residencial: ( )	Celular: ( )	
E-mails:			
CPF nº:			
RG nº:			
Órgão de Expedição:	Data de Expedição:		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 002/2015, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do Procedimento de Confirmação de Vaga - Vestibular e Processo Seletivo Seriado 2014.

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura do (a) Candidato (a)

## ANEXO 2

### **PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES NAS COMISSÕES DO PROCESSO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA - VESTIBULAR 2014**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

#### **AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de Dedicação às atividades inerentes à comissão escolhida no Processo de Confirmação de Vaga.	2,0 Pontos	
Defesa das comprovações de experiência e habilidades para atuação na comissão.	3,0 Pontos	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação na Comissão.	3,0 Pontos	
Coerência das Respostas aos Questionamentos	2,0 Pontos	
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>Máximo 10 Pontos</b>	

(